

Divulga o desempenho dos órgãos da SMDS nas Metas de Desdobramento previstas no Acordo de Resultados de 2015, constante da Resolução SMDS nº 56, de 23 de setembro de 2015, publicada na edição do D.O. RIO de 24/09/2015, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 39.040, de 06 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CVL nº 30, de 22 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMDS nº 56, de 23 de setembro de 2015, publicada na edição do D.O. Rio de 24/09/2015;

CONSIDERANDO a nota nove alcançada no Acordo de Resultados de 2015 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, conforme despacho do Senhor Prefeito publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2016, página 6,

R E S O L V E :

Art. 1º Divulgar o desempenho dos órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS nas metas de desdobramento derivadas do Acordo de Resultados 2015 e respectivos percentuais de recompensa fixa e variável a que fizeram jus, conforme detalhamento constante do Anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º Conferir certificação, a título de reconhecimento pelo desempenho no alcance das metas estabelecidas no Acordo de Resultados de 2015, aos seguintes órgãos:

I - Às Subsecretarias de Gestão e de Proteção Social Especial e à Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social pelo desempenho alcançado na meta ouro, que consistiu em implantar o Novo Rio Acolhedor - Fase I;

II - Às 4ª, 8ª e 9ª Coordenadorias de Desenvolvimento Social que realizaram, entre as 10 CDS participantes, o maior número de visitas técnicas domiciliares validadas por técnico, no âmbito da meta prata de acompanhamento socioassistencial domiciliar às famílias beneficiárias do Cartão Família Carioca – CFC;

III - Aos serviços de acolhimento: URS Nilda Ney, URS Bia Bedran, Polo de FACO CREAS Drª Zilda Arns Neumann, Polo de FACO 1ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Polo de FACO CREAS Janete Clair, URS Floriano de Lemos, Polo de Faco CREAS João Helio Fernandes Vieites, URS Casa Viva Bonsucesso, Polo de Faco CREAS Nelson Carneiro, URS Plínio Marcos, URS Raul Seixas e URS Casa Viva Penha, que obtiveram, entre os 35 participantes, o melhor percentual de desempenho na meta prata de reinserção familiar e comunitária.

Parágrafo único. A distribuição do prêmio extra destinado aos órgãos relacionados neste artigo obedecerá ao disposto no art. 6º da Resolução SMDS Nº 56, de 23/09/2015.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2016.

GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER

D.O RIO 11.04.2016

ANEXO

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015							
GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
GRUPO I – SUBG	SUBG/GABINETE	22	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO I – SUBG	SUBG/AGCR	5	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO I - SUBG	SUBG/ADS	15	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO I - SUBG	SUBG/ADS/GAC	16	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO I - SUBG	SUBG/ADS/GIL	16	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO I - SUBG	SUBG/ADS/	36	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO I – SUBG	SUBG/ADS/CENTRO ARQUIVÍSTICO	13	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO II - SUBPSE	SUBPSE/GABINETE	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO II – SUBPSE	SUBPSE/COORDENADORIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	3	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO II – SUBPSE SUBPSE/CSE	GERÊNCIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015

GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
GRUPO II – SUBPSE	SUBPSE/CSE GERÊNCIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO II – SUBPSE	COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	5	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO III - SUBPSB	SUBPSB/GABINETE	4	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO III - SUBPSB	SUBPSB/NPB	9	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO III - SUBPSB	SUBPSB/NPTR	5	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO IV – CGSIMAS	COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO SIMAS	28	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO IV – CGSIMAS	CENTRO DE CAPACITAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO IV – CGSIMAS	GERÊNCIA DE SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE	4	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO IV – CGSIMAS	GERÊNCIA DE SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO	2	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO V - CDS 01	01 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015

GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
GRUPO V - CDS 01	CENTRO POP BARBARA CALAZANS	2	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO V - CDS 01	CRAS ADALBERTO ISMAEL DE SOUZA	4	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO V - CDS 01	CRAS DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	8	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO V - CDS 01	CRAS DODÔ DA PORTELA	5	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO V - CDS	01 CRAS GERMINAL DOMINGUEZ	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO V - CDS 01	CRAS PROFESSORA ISMENIA DE LIMA MARTINS	8	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO V - CDS 01	CRAS XV DE MAIO	7	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO V - CDS 01	CRCA ADEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	7	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO V - CDS 01	CRCA TAIGUARA	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO V - CDS 01	CREAS SIMONE DE BEAUVOIR	7	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO V - CDS 01	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 01 – CENTRO	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015

GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
GRUPO VI - CDS 02	02 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VI - CDS 02	CRAS PADRE VELOSO	7	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VI - CDS 02	CRAS PRESIDENTE ITAMAR FRANCO	5	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VI - CDS 02	CRAS RINALDO DE LAMARE	11	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VI - CDS 02	CRAS ROSANI CUNHA	8	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VI - CDS 02	CRAS SEBASTIÃO TEODORO FILHO	9	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VI - CDS 02	CRAS TIJUCA	11	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VI - CDS 02	CREAS ARLINDO RODRIGUES	13	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VI - CDS 02	CREAS MARIA LINA DE CASTRO LIMA	13	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VI - CDS 02	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 03 – VILA ISABEL	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VI - CDS 02	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 02 - ZONA SUL	5	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015

GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
GRUPO VI - CDS 02	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 13 - ROCINHA/SÃO CONRADO	5	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VII - CDS 03	03 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VII - CDS	03 CRAS CAIO FERNANDO ABREU	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VII - CDS	03 CRAS DR. SOBRAL PINTO	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VII - CDS	03 CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS	12	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VII - CDS	03 CRAS MARY RICHMOND	7	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VII - CDS	03 CREAS JANETE CLAIR	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VII - CDS	03 EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 04 – MÉIER	5	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VII - CDS	03 EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 14 – INHAÚMA	4	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VIII - CDS 04	CRAF TOM JOBIM	8	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VIII - CDS 04	CRAS ANILVA DUTRA MENDES	9	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015

GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
GRUPO VIII - CDS 04	CRAS CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VIII - CDS 04	CRAS DEPUTADO JOÃO FASSARELA	9	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VIII - CDS 04	CRAS NELSON MANDELA	15	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VIII - CDS 04	CRAS PROFESSOR DARCY RIBEIRO	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VIII - CDS 04	CRAS RAMOS	8	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VIII - CDS 04	CREAS NELSON CARNEIRO	8	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VIII - CDS 04	CREAS STELLA MARIS	8	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VIII - CDS 04	CRI PASTOR CARLOS PORTELA	5	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VIII - CDS 04	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 05 – RAMOS	7	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO VIII - CDS 04	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 11 – BONSUCESSO	5	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO IX - CDS 05	05 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015

GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
GRUPO IX - CDS 05	CRAS IARA AMARAL	7	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO IX - CDS 05	CRAS JOSE CARLOS CAMPOS	13	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO IX - CDS 05	CRAS ZOZIMO BARROSO DO AMARAL	7	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO IX - CDS 05	CREAS PROFESSORA MARCIA LOPES	10	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO IX - CDS 05	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 12 - COELHO NETO	4	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO X – CDS 06	06 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO X – CDS 06	CENTRO POP JOSE SARAMAGO	5	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO X – CDS 06	CRAS ACARI	9	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO X – CDS 06	CRAS FRANCISCO SALES DE MESQUITA	15	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO X – CDS 06	CRAS RUBENS CORREA	8	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO X – CDS 06	CREAS JOAO HELIO FERNANDES VIEITES	4	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015

GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
GRUPO X – CDS 06	CREAS WANDA ENGEL ADUAN	7	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO X – CDS 06	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 06 – MADUREIRA	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XI - CDS 07	07 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XI - CDS 07	CRAS CIDADANIA RIO DAS PEDRAS	7	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XI - CDS 07	CRAS ELIS REGINA	9	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XI - CDS 07	CRAS GONZAGUINHA	10	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XI - CDS 07	CRAS MACHADO DE ASSIS	8	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XI - CDS 07	CRAS ZUMBI DOS PALMARES	9	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XI - CDS 07	CREAS DANIELA PERES	7	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XI - CDS 07	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 07 – JACAREPAGUÁ	3	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XI - CDS 07	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 16 - BARRA/RECREIO	3	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XII - CDS 08	CRAS DEPUTADA HELONEIDA STUDART	7	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015

GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
GRUPO XII - CDS 08	CRAS MARIA THEREZA FREIRE MOURA	7	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XII - CDS 08	CRAS OLIMPIA ESTEVES	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XII - CDS 08	CRAS OSWALDO ANTONIO FERREIRA	7	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XII - CDS 08	CRAS VILA SÃO BENTO	10	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XII - CDS 08	CREAS PROFESSORA ALDAIZA SPOSATI	9	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XII - CDS 08	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 08 – BANGU	4	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XII - CDS 08	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 17 – REALENGO	3	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XIII - CDS 09	CRAS ALUNO MARCELO CARDOSO TOME	11	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XIII - CDS 09	CRAS CECILIA MEIRELES	20	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XIII - CDS 09	CRAS LUISA MAHIM	16	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XIII - CDS 09	CREAS ZILDA ARNS NEUMANN	16	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015

GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
GRUPO XIII - CDS 09	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 09 - CAMPO GRANDE	7	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XIV - CDS 10	10 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XIV - CDS 10	CRAS BETTY FRIEDAN	12	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XIV - CDS 10	CRAS IACYRA FRAZÃO	14	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XIV - CDS 10	CRAS JORGE GONÇALVES	10	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XIV - CDS 10	CRAS MARIA CLARA MACHADO	10	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XIV - CDS 10	CRAS MARIA VIEIRA BAZANI	14	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XIV - CDS 10	CRAS PROFESSORA HELENICE NUNES JACINTO	8	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XIV - CDS 10	CREAS JOÃO MANUEL MONTEIRO	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XIV - CDS 10	CREAS PADRE GUILHERME DECAMINADA	10	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XIV - CDS 10	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 10 - SANTA CRUZ	10	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015

GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
GRUPO XIV - CDS 10	EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR 15 – GUARATIBA	5	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV – URS	HOTEL ACOLHEDOR SANTANA	4	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV – URS	URS DOM HELDER CÂMARA	5	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV - URS	URS IRMÃ DULCE	4	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV – URS	POLO FACO CREAS ARLINDO RODRIGUES	2	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV – URS	POLO FACO CREAS MARIA LINA DE CASTRO LIMA	2	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV – URS	URS AYRTON SENNA	8	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV - URS	URS CATETE	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV – URS	URS DALVA DE OLIVEIRA	3	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV – URS	URS CASA VIVA DEL CASTILHO	1	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV – URS	URS ILHA DO GOVERNADOR	15	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV – URS	POLO FACO CREAS DANIELA PERES	1	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015

GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
GRUPO XV – URS	URS MARIA TEREZA VIEIRA	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV – URS	URS MARIA VIEIRA BAZANI	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV – URS	CRCA BANGU (FUNCIONANDO COMO URS)	5	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV – URS	POLO FACO CREAS PROFESSORA ALDAIZA SPOSATI	1	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV - URS	URS DINA SFAT	8	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV - URS	URS REALENGO	11	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV – URS	POLO FACO CREAS PE. GUILHERME DECAMINADA	1	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XV – URS	URS RIO ACOLHEDOR PACIENCIA	7	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XVI - ÓRGÃOS VINC TITULAR	SMDS - GABINETE	11	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XVI - ÓRGÃOS VINC TITULAR	SMDS/GABINETE -ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- ACS	1	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XVI - ÓRGÃOS VINC TITULAR	SMDS/GABINETE –ASSESSORIA TÉCNICA – ATE	14	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015							
GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
GRUPO XVI - ÓRGÃOS VINC TITULAR	SMDS/GABINETE - OUVIDORIA-OUV	10	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XVI - ÓRGÃOS VINC TITULAR	SMDS/GABINETE – SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS E SECRETARIAS TÉCNICAS DO CMAS, CMDCA E CONSEA	23	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XVI - ÓRGÃOS VINC TITULAR	CDMA/ COORDENADORIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	6	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XVI - ÓRGÃOS VINC TITULAR	SUBDH/SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	18	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XVI - ÓRGÃOS VINC TITULAR	SUBIP/ SUBSECRETARIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA/ GABINETE	9	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XVI - ÓRGÃOS VINC TITULAR	SUBIP/GERÊNCIA DE EMPREENDERISMO	5	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XVI - ÓRGÃOS VINC TITULAR	SUBIO/GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	2	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II
GRUPO XVI - ÓRGÃOS VINC TITULAR	SUBIP/ GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	14	40%	40%	0,00%	80,00%	Art. 5º, Itens I e II

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015

GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
GRUPO I - SUBG	SUBG	4	40%	40%	12,78%	92,78%	Art. 6º, Item I - PREMIO EXTRA - META OURO
GRUPO II - SUBPSE	SUBPSE	5	40%	40%	12,78%	92,78%	Art. 6º, Item I - PREMIO EXTRA - META OURO
GRUPO II - SUBPSE E-OCE	SUBPSE	1	40%	0%	12,78%	52,78%	Art. 4º, Item II e Art. 6º, Item I – PREMIO EXTRA - META OURO
GRUPO IV - CGSIMAS	CGSIMAS	3	40%	40%	12,78%	92,78%	Art. 6º, Item I - PREMIO EXTRA - META OURO
GRUPO XIII - CDS 09	09 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16	40%	40%	7,47%	87,47%	Art. 6º, Item II - 1º MELHOR DESEMPENHO NA META PRATA ACPTO FCC
GRUPO VIII - CDS 04	04 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14	40%	40%	7,47%	87,47%	Art. 6º, Item II-2º MELHOR DESEMPENHO NA META PRATA ACPTO FCC
GRUPO XII - CDS 08	08 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13	40%	40%	7,47%	87,47%	Art. 6º, Item II-3º MELHOR DESEMPENHO NA META PRATA ACPTO FCC
GRUPO XV - URS	URS NILDA NEY	8	40%	40%	7,45%	87,45%	Art. 6º - Item III - 1º MELHOR DESEMPENHO NA META DE REINSERÇÃO

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015

GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
GRUPO XV - URS	URS BIA BEDRAN	0	40%	40%	7,45%	87,45%	Art. 6º - Item III - 2º MELHOR DESEMPENHO NA META DE REINSERÇÃO
GRUPO XV – URS	POLO FACO CREAS DRA ZILDA ARNS NEUMANN	2	40%	40%	7,45%	87,45%	Art. 6º - Item III - 3º MELHOR DESEMPENHO NA META DE REINSERÇÃO
GRUPO XV – URS	POLO FACO CREAS SIMONE DE BEAUVOIR	4	40%	40%	7,45%	87,45%	Art. 6º - Item III - 4º MELHOR DESEMPENHO NA META DE REINSERÇÃO
GRUPO XV – URS	POLO FACO CREAS JANETE CLAIR	1	40%	40%	7,45%	87,45%	Art. 6º - Item III - 5º MELHOR DESEMPENHO NA META DE REINSERÇÃO
GRUPO XV – URS	URS FLORIANO DE LEMOS	6	40%	40%	7,45%	87,45%	Art. 6º - Item III - 6º MELHOR DESEMPENHO NA META DE REINSERÇÃO
GRUPO XV – URS	POLO DE FACO CREAS JOÃO HELIO FERNANDES	0	40%	40%	7,45%	87,45%	Art. 6º - Item III - 7º MELHOR DESEMPENHO NA META DE REINSERÇÃO

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015

GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
GRUPO XV – URS	URS CASA VIVA BONSUCESSO	2	40%	40%	7,45%	87,45%	Art. 6º - Item III - 8º MELHOR DESEMPENHO NA META DE REINSERÇÃO
GRUPO XV – URS	POLO FACO CREAS NELSON CARNEIRO	3	40%	40%	7,45%	87,45%	Art. 6º - Item III - 9º MELHOR DESEMPENHO NA META DE REINSERÇÃO
GRUPO XV – URS	URS PLÍNIO MARCOS	6	40%	40%	7,45%	87,45%	Art. 6º - Item III - 10º MELHOR DESEMPENHO NA META DE REINSERÇÃO
GRUPO XV - URS	URS RAUL SEIXAS	3	40%	40%	7,45%	87,45%	Art. 6º - Item III - 11º MELHOR DESEMPENHO NA META DE REINSERÇÃO
GRUPO XV – URS	URS ANA CAROLINA	16	40%	0%	0,00%	40,00%	Art. 4º, Item I - META DE DESDOBRAMENTO NÃO CUMPRIDA
GRUPO XV – URS	URS CELY CAMPELO	9	40%	0%	0,00%	40,00%	Art. 4º, Item I - META DE DESDOBRAMENTO NÃO CUMPRIDA

RESOLUÇÃO SMDS Nº 62 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - DIVULGA O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS DA SMDS NAS METAS DE DESDOBRAMENTO DO ACORDO DE RESULTADOS DE 2015

GRUPO PARA CÁLCULO DA RV	NOME DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS	% DE RECOMP FIXA	% DE RECOMP VARIÁVEL	% DE PRÊMIO EXTRA	% TOTAL S/ O 13º SALÁRIO	REGRAS DE CÁLCULO SEGUNDO A RESOLUÇÃO SMDS Nº 56, DE 23/9/2015
OCUPANTES DE CARGOS ESTRATÉGICOS OCE E LÍDERES CARIOCAS-LC	DIVERSOS	7	40%	0%	0,00%	40,00%	Art. 4º, Item II
TITULAR DA PASTA	SMDS/GABINETE	1				180,00%	Art. 4º, Item III
TOTAL DE SERVIDORES ELEGÍVEIS: 1.294							